



TERMO DE ADESÃO Nº \_\_\_\_/2018

TERMO DE ADESÃO AO PROJETO "VIDAS PRESERVADAS: O MP E A SOCIEDADE PELA PREVENÇÃO DO SUICÍDIO"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CONÇALO DO AMARENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.533.656/0001-19, com sede na Rua: Ivete Alcântara, nº 120, Bairro: Alto do Bom Jesus, CEP: 62.670-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal FRANCISCO CLAUDIO PINTO PINHO e a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.642.640/0001-35, com sede na Av: Coronel Neco Martins, nº 276, Bairro: Centro, CEP: 62.670-000 neste ato representada pelo Secretario LUIS PESSOA ARAGÃO JUNIOR e

CONSIDERANDO que se pode definir suicídio como um ato produzido pelo indivíduo com o objetivo de interromper sua própria vida, compondo-se o comportamento suicida de pensamentos e planos de morte;

CONSIDERANDO que o fenômeno do suicídio é complexo e multicausal, sendo determinantes os fatores sociais, econômicos, biológicos, culturais, além da história de vida do indivíduo, exigindo-se uma atuação intersetorial para sua prevenção e intervenção eficiente em situações de crise;

CONSIDERANDO que o suicídio tem múltiplas causas, sendo conhecido, de acordo com o Psicólogo Dr. Fábio Gomes de Matos<sup>1</sup>, como a "doença dos D's: desesperança, desamparo, desespero, desemprego, divórcio, dependência química e depressão";

CONSIDERANDO que as ações promovidas pelo Poder Público brasileiro são pontuais e a ausência de políticas públicas perenes de prevenção ao suicídio impede a adequada precaução e necessário cuidado com integrantes de grupos de risco;

CONSIDERANDO o elevado número de mortes por suicídio no Ceará, ocupando o 5º lugar no ranking nacional no período 2011-2015, segundo DATASUS;

CONSIDERANDO que a relevância e transversalidade do tema exigem a sensibilização e participação de diferentes secretarias, com atuação intersetorial da saúde, da assistência, da segurança pública, da educação, dentre outros;

CONSIDERANDO que o Ministério Público desenvolveu o Projeto "Vidas Preservadas: o MP e a sociedade pela prevenção do suicídio";

CONSIDERANDO que o referido projeto visa conscientizar a sociedade e os gestores municipais para a prevenção ao suicídio, consistindo num conjunto de ações voltadas para o desenvolvimento de uma política de prevenção do suicídio, com atuação intersetorial das diversas secretarias municipais e capacitação de profissionais de diversas áreas para a detecção de ideações suicidas e a correta abordagem e devião encaminhamentos;

1. Coordenador do movimento "Setembro Amarelo" e Coordenador do Programa de Apoio à Vida - PRAVIDA, do Hospital de Referência Walter Cantídio, em Fortaleza-CE



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará



CONSIDERANDO que o Ministério Público promoverá, em parceria com organizações não governamentais, universidades e associações, capacitações de acordo com o cronograma disponibilizado no site eletrônico <http://www.mpce.mp.br/cgouij/projetos/vidas-preservedas/>;

RESOLVE aderir ao Projeto Vidas Preservadas, comprometendo-se a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante a:

1. Cumprir as recomendações sugeridas pelo Ministério Público;
2. Garantir a participação de servidores do Município em todas as capacitações do projeto, resarcindo-se pelo deslocamento, pela hospedagem e alimentação dos participantes;
3. Garantir que, nos 6 (seis) meses seguintes à capacitação denominada "Impulso de Vida", o profissional da área de psicologia que participar tenha como atuação prioritária nos municípios a aplicação de instrumental e protocolo clínico repassados pela facilitadora.

Com a assinatura abaixo, o Ministério Público reconhece, formalmente, a adesão do gestor municipal ao Projeto "Vidas Preservadas: o MP e a sociedade pela prevenção do suicídio".

São Gonçalo do Amarante, CE, 11 de Junho de 2018.

  
FRANCISCO CLAUDIO PINTO PINHO  
Prefeito(a) Municipal de São Gonçalo do Amarante

  
LUISS PESSOA ARAGÃO JUNIOR  
Secretario Municipal de São Gonçalo do Amarante